

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 030/2023/SECOM

PROCESSO Nº SECOM-PRO-2023-01092

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: OI S/A

III- OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão bilateral do contrato nº 030-2023/SECOM/MT, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo comutado e serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades local, com discagem direta ramal- DDR, longa distância nacional- LDN, com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Comunicação, com base nos elementos contidos no Parecer Jurídico nº 634/SGAC/PGE/2024, com fulcro no inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

VII- DATA DA ASSINATURA: 10.04. 2024

VIII - ASSINAM: Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso; e os Srs. Roberto Wagner Sandrin e Rosalvo Oliveira Silva Junior - Representante da empresa OI S/A.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d9948b2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)